



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 057/2024

De, 31 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 110/2022, que nomeia **ROSANGÊLA FORTES DE CARVALHO**, CPF: 349.239.263-68, para exercer o Cargo de em comissão de **Direção do CAPS I – Centro de Apoio Psicossocial**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal